



Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão do professor LUIZ CARLOS DUARTE do Departamento de Cirurgia da classe de Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e Adjunto III para Adjunto IV.

Membros Efetivos:

- Prof. Associado Nelson Alfred Smith – Departamento de Cirurgia, FM/UFRJ (Presidente)
- Prof. Associado Antônio Vitor de Abreu – Departamento de Ortopedia, FM/UFRJ
- Prof.^a Titular Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante – Faculdade de Odontologia/UFRJ

Suplentes:

- Prof. José Eduardo Ferreira Manso – Departamento de Cirurgia, FM/UFRJ
- Prof. Haroldo Viera de Moraes Júnior – Departamento de Otorrinolaringologia e Oftalmologia, FM/UFRJ

PORTARIA Nº 4706, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 11/05/2016

Resolve tornar pública a constituição da 2ª Comissão de Avaliação de Promoção / Progressão de Professor Adjunto IV para Professor Associado I e Professor Associado I para II, II para III e III para IV no âmbito da Faculdade de Medicina.

- Prof.^a Titular Léa Mirian Barbosa da Fonseca – FM/UFRJ - (Presidente)
- Prof. Titular José Garcia Ribeiro Abreu Júnior - ICB/UFRJ
- Prof.^a Titular Rosália Mendez Otero – Instituto de Biofísica/UFRJ

Suplentes:

- Prof.^a Titular Vera Lucia N. Pannain – FM/UFRJ
- Prof.^a Titular Denise Pires Carvalho – Instituto de Biofísica/UFRJ

Esta Portaria terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 17/05/2016

Nº 4522 - ALBERTO SCHANAIDER, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 7650585 do QP-UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina. Admitido em 22/02/2011. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão expedida pelo INSS, referente ao período de 01/02/1982 à 22/08/1984. Sendo, 1982, de 01/02/82 a 31/12/82 = 334 dias; 1983, de 01/01/83 a 31/12/1983 = 365 dias; 1984, de 01/01/1984 a 22/08/1984 = 235 dias. Num total de 934 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 03 dias. Desprezando-se o restante da certidão por está concomitante com o tempo de serviço na UFRJ. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artº 103 da Lei nº 8.112/90. Autorizado pela PR-4 através do Proc.º 037761/13-42 UFRJ. Tornando sem efeito a averbação publicada no BUFRJ nº 37/2013.

Nº 4521 - MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH, Matric. SIAPE nº 6310461, Professor Associado, lotada e em exercício no Departamento de Pediatria, da Faculdade de Medicina. Admitida em 16/04/1993. Averbado em seus assentamentos funcionais, a certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS, referentes aos períodos de 08/05/84 a 02/02/86, 03/02/86 a 30/06/86, perfazendo um total de 784 dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 24 dias, excluindo-se o período concomitante, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8.112/90 - Proc. nº 017592/09-48 UFRJ.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 4676 - ROBSON CLOVIS DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0366667, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia. Averbado nos assentamentos funcionais do servidor, o seu Tempo de Contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 16/06/2015. Tempo como empregado da firma LOJAS DE TECIDO BICHO DA SEDA, no período de 02/01/1978 a 15/05/1979, firma CCAA CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA, no período de 19/07/1982 a 29/01/1986, na firma CCAA CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA, no período de 17/03/1986 a 11/08/1989. A presente Certidão perfaz um total de 3.060, ou seja, 08 anos, 04 meses e 20 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Art. 100, da Lei nº 8.112/90 RJU. Processo 23079.008391/2016-78. Torna-se sem efeito a portaria nº 4182 de 09/05/2016 publicada no BOUFRJ nº 19 de 12/05/2016.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO**

PORTARIA Nº 4503, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores JAIRO VILLAS BOAS DA SILVA, Engenheiro Eletrônico, Matrícula SIAPE nº 0377071 e JOÃO ROBERTO NUNES, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1769405, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 06/2016, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa Engenew Engenharia Ltda, que tem como objeto a Obra de Contraventamento com Construção de Parede Estrutural para o HUCFF.

PORTARIA Nº 4504, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores IZAÍAS LOUREIRO, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 0376635 e CELSO RODRIGUES, Engenheiro Operacional, matrícula SIAPE nº 0376321, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 11/2016, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa STIM SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento e Aplicação de Peças e Materiais de Consumo com Reposição, exceto Compressores, dos Equipamentos de Refrigeração e seus Controles, do Sistema de Refrigeração do Serviço de Radioterapia do HUCFF.

PORTARIA Nº 4505, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores IZAÍAS LOUREIRO, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 0376635 e CELSO RODRIGUES, Engenheiro Operacional, matrícula SIAPE nº 0376321, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 14/2016, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa MACLAM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento e Aplicação de Peças e Materiais de Consumo com Reposição de todos os Aparelhos de Ar Condicionado de Janela do HUCFF.

PORTARIA Nº 4506 DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores IZAÍAS LOUREIRO, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 0376635 e CELSO RODRIGUES, Engenheiro Operacional, matrícula SIAPE nº 0376321, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 13/2016, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa MACLAM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento e Aplicação de Peças, de Aparelhos de Refrigeração tipo Split System para Diversos Serviços do HUCFF.

PORTARIA Nº 4507, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores IZAÍAS LOUREIRO, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 0376635 e CELSO RODRIGUES, Engenheiro Operacional, matrícula SIAPE nº 0376321, respectivamente, como fiscal e substituto do Contrato nº 12/2016, firmado entre este Hospital Universitário e a empresa MACLAM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, que tem como objeto a Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento e Aplicação de Peças e Materiais de Consumo com Reposição dos Equipamentos de Refrigeração (Geladeiras, Freezers, Máquinas de Gelo e Bebedouros em geral) e seus Controles do HUCFF.